



PORTARIA IPREMB N° 278, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ILSON VAZ DE
FARIA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 13, de 09 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Ilson Vaz de Faria, inscrito no CPF sob n° 785.297.436-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 0202995-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de junho de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 154453-1

